



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

21 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 94/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 94/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,



GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

*Realizado em
26/09/2023
10h15*





MENSAGEM Nº 94/2023.

Alta Floresta D'Oeste/RO 21 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, na aquisição de equipamentos hospitalares (berços aquecidos neonatais, incubadoras, câmaras de conservação de vacina).

2.1 – Ressaltamos e exaltamos que os equipamentos serão adquiridos mediante emenda parlamentar da **Deputada Estadual Ieda Chaves**.

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso para as aquisições dos equipamentos e necessita da abertura de crédito para fins de início do procedimento licitatório para aquisições dos referidos equipamentos que irão melhorar a qualidade dos serviços de saúde e dos usuários/pacientes.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 094/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 204.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1115 – Aquisição de Equipamentos Permanentes	R\$ 204.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 204.000,00
TOTAL	R\$ 204.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 204.000,00

Receita: 17.24.50.01.00.00.00.00 – Transferência de Convênio do Estado Saúde.

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de saldo remanescente do convênio do governo do Estado, na fonte 20130037 – no valor total de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 69/EP/GDIC/2023

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
Nesta

Autoclone

Assunto: Liberação de recurso de emenda parlamentar.

Senhor Governador,

Em atenção ao disposto no §2º, do art. 68, da Lei Estadual n.º 5.403 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a utilização de percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto no art. 136-A da Constituição do Estado de Rondônia, solicito de Vossa Excelência a liberação do recurso da emenda individual na ordem de **RS 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), para atender a Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste/RO, na aquisição de **02 Berços Aquecidos Neonatais, 02 Incubadoras de Transportes Neonatais e 03 Câmaras para Conservação de Vacinas**, visando fortalecer os serviços na área da saúde no Hospital Municipal.

Destarte, ressalta-se que a transferência dos valores será realizada na modalidade **FUNDO A FUNDO** da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAU**.

Código do parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
07001	SESAU	0256	44.40.42	204.000,00	
	SESAU	4029	44.41.42		204.000,00
TOTAL					204.000,00

Atenciosamente,


Ieda Chaves
Deputada Estadual/UNIÃO BRASIL